

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 76/2014 de 23 de Janeiro de 2014

Nos termos do artigo 7.º da Resolução n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de majoração do valor do prémio atribuído, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIIE:

- Associação para o Estudo do Ambiente Insular, com sede na "Estrada Gaspar Corte Real, OAA", concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512068941, um apoio financeiro no valor de 2.125,00€ (Dois mil cento e vinte cinco euros).

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de janeiro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.